

Relações com Investidores
(61) 415-1140
ri@brasiltelecom.com.br

Relações com a Mídia
(61) 415-1378
cesarb@brasiltelecom.com.br

BRASIL TELECOM S.A.

CNPJ nº 76.535.764/0001-43

NIRE nº 5330000622-9

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2002

Data e horário: 27 de dezembro de 2002, às 13:00 horas.

Local: Na cidade e estado do Rio de Janeiro, Av. Presidente Wilson, 231, 28º andar (parte).

Convocação: Carta datada do dia 19 de dezembro de 2002.

Presença: Presentes os seguintes membros titulares do Conselho de Administração da Brasil Telecom S.A. (BT): Eduardo Seabra Fagundes, Ricardo Wiering de Barros, Marcio Koch Gomes dos Santos, Francisco Ribeiro de Magalhães Filho e Eduardo Cintra Santos.

Mesa: Presidente: Sr. Eduardo Seabra Fagundes. Secretário: Sr. Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva.

Deliberações:

Ficou decidido pelos conselheiros presentes que a presente ata será lavrada de forma sumária.

1. Os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte:

(i) Aprovar, com base no artigo 1º da Instrução CVM nº 10/80 e suas alterações posteriores, no § 1º, alínea “b”, e no § 2º do artigo 30 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/01, e no artigo 24, VI, do Estatuto Social da Companhia, a aquisição pela Companhia de ações preferenciais de sua emissão, para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, conforme proposta do Comitê de Recompra de Ações em reunião realizada em 17 de dezembro de 2002. A cópia da ata da reunião do comitê será assinada pelo Presidente e secretário desta reunião e arquivada na sede da Companhia. A aquisição ora autorizada será realizada de acordo com os seguintes termos e condições:

- A aquisição tem por objetivo a aplicação de recursos disponíveis para investimento, oriundos da conta “Outras Reservas de Capital”;
- Poderão ser adquiridas pela Companhia, para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, ações preferenciais de sua emissão até atingir a quantidade de 18.078.192.281 (dezoito bilhões, setenta e oito milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e uma) ações preferenciais em tesouraria, que corresponde ao limite de 10% (dez por cento) das ações preferenciais em circulação no mercado. A Companhia tem 3.602.489.041 (três bilhões, seiscentos e dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e quarenta e uma) ações preferenciais em tesouraria na data de 26 de dezembro de 2002;
- A aquisição vigorará pelo prazo de 3 (três) meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2003;
- De acordo com o artigo 5º da Instrução CVM nº 10/80, existem 186.363.831.785 (cento e oitenta e seis bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e cinco) ações em circulação no mercado na data de 26 de dezembro de 2002, sendo 5.581.908.967 (cinco bilhões, quinhentos e oitenta e um milhões, novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e sete) ações ordinárias e 180.781.922.818 (cento e oitenta bilhões, setecentos e oitenta e um milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezoito) ações preferenciais;
- As operações de aquisição e/ou alienação dessas ações serão realizadas a preço de mercado e intermediadas pelas corretoras Unibanco CVM S.A., com sede na Rua da Quitanda, 157/3º andar, São Paulo – SP, CEP 01.012-010; Itaú CV S.A., com sede na Rua Boa Vista, 185/3º andar, São Paulo – SP, CEP 01.014-001; e Credit Suisse First Boston S.A. CTVM, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064/13º andar, São Paulo – SP, CEP 01.451-000.

A aquisição de ações ora aprovada será conduzida pela Diretoria da Companhia, estando sujeita às diretrizes emanadas do Comitê de Recompra e acatadas pelo Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2002.

Eduardo Seabra Fagundes

Presidente da Reunião

Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva

Secretário da Reunião

Membros do Conselho de Administração presentes:

Eduardo Seabra Fagundes

Ricardo Wiering de Barros

Marcio Koch Gomes dos Santos

Eduardo Cintra Santos

Francisco Ribeiro de Magalhães Filho